



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 072/2022

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação no ambiente computacional da Alesc.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2772, e-mail dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 85.240.869/0001-66 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 16, Kobrasol, São José, SC, CEP 88.102-030, telefone (48) 3203-7100, e-mail governo@ilhaservice.com.br, neste ato representado pelo seu Administrador, Senhor Alcides de Bida Neto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 14.973/2024;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2313172), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000011175-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato nº 072/2022, **acrescendo-se** o percentual de **2,5%** ao valor pactuado, com efeitos financeiros **a contar de 1º/01/2026**, em face do advento da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, que alterou a Lei nº 12.546/2011, para estabelecer regime de transição para a contribuição substitutiva nela prevista.

1.1.1. Diante do exposto na subcláusula 1.1, **a partir de 1º/01/2026 até 15/04/2026**, o valor anual do contrato passará de R\$ 2.580.246,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais) **para R\$ 2.644.452,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATÉ 31/12/2025		VALOR A PARTIR DE 1º/01/2026 ATÉ 15/04/2026	
				Valor Unitário	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Anual
1	Serviço de apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação, incluindo serviços rotineiros, segundo e terceiro níveis conforme tabela constante no item 2.3 do Contrato.	UST	52.200	R\$ 49,43	R\$ 2.580.246,00	R\$ 50,66	R\$ 2.644.452,00
Totais				R\$ 49,43	R\$ 2.580.246,00	R\$ 50,66	R\$ 2.644.452,00

1.1.2. Considerando o disposto na subcláusula 1.1 e o acréscimo quantitativo de que trata o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022 (2250071), vigente desde **16/04/2026**, **a partir daquela data**, o valor anual do contrato passará de R\$ 2.644.452,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) **para R\$ 3.305.565,00 (três milhões, trezentos e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

I T E M	DESCRIÇÃO	UNI DA DE	QUA NTID ADE	VALOR A PARTIR DE 16/04/2026	
				Valor Unitário	Valor Anual

1	Serviço de apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação, incluindo serviços rotineiros, segundo e terceiro níveis conforme tabela constante no item 2.3 do Contrato.	UST	65.250	R\$ 50,66	R\$ 3.305.565,00
Totais				R\$ 50,66	R\$ 3.305.565,00

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros conforme as datas indicadas nas subcláusulas 1.1.1 e 1.1.2, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Inovação

CONTRATADA:

Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.

Alcides de Brida Neto
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Inovação**, em 01/06/2026, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 01/06/2026, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides De Brida Neto, Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2334410** e o código CRC **5612E77D**.